



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190  
Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Antonio Marcos Caracas, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 287/2015**, 12 de maio de 2015.

**Concede licença a Prefeita Municipal de Tauá para tratar de interesse particular, sem ônus para o Erário Municipal, durante o período de 10 (dez) dias e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá - Ceará, nos termos do Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **concede licença à Prefeita do Município de Tauá, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Erário Municipal, durante o período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de maio de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 12 de maio de 2015.

**Antonio Marcos Caracas**  
Presidente da CMT